

Propositura: **VETO Nº 165/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.163/2019, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, que "Dispõe sobre a criação do serviço de atendimento móvel para realização do pré-diagnóstico precoce do câncer infantil juvenil, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO com 07 votos SIM, 17 votos NÃO e 02 abstenções, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 11 de Maio de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente